



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1681 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 27 de maio de 2021 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
RESOLUÇÕES.....	4
CONVOCAÇÕES.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 512/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Resolução/SEMED nº 2/2021, de 22/01/2020, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, a servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 104/2021/NPCR/SEMED de 17 de maio de 2021:

Matr.	Professor	Lotação	C/H a ser convocado	meses
397	Luzia Nunes Mamoré	EMP Pantaneira - NE Cyriaco da Costa Rondon/Disciplinas: PCLE, Arte e Cultura Regional e Educação Física	06 h/a	março e abril/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de maio de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 73/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

RETIFICAÇÃO á Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas e de Resultado e sua respectiva publicação feita na primeira página do DOEM nº1679 de 25/05/2021

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) instituída pelo Decreto nº 16/2021, vem por meio desta retificar erro material que pode ser facilmente observado no processo ao numerar suas folhas (folhas 343, 345 e 346), onde o valor total vencido pela empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI

(EPP) foi digitado errado, portanto retifica-se a Ata de Recebimento, Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas e de Resultado e sua respectiva publicação feita na primeira página do DOEM nº 1679 de 25/05/2021 da seguinte forma, **onde se lê: R\$ 495.990,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), leia-se: R\$ 495.330,87 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).**

Aquidauana/MS, 26 de maio de 2021

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 77/2021 E SEU EXTRATO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Gestor do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato, nas cláusulas terceira e quarta, por meio de verificação do processo e consequentemente tal erro também ocorreu no extrato do contrato publicado na página 02 do DOEM número 1675 (20/05/2021), onde os valores, por um lapso, foram digitados errados, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato **onde se lê:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Atrodar 50mg (Diacereína) caixa com 30 comprimidos	Caixa	15	14,4	2.160,00
2	Ciclobenzaprina 10mg 30 comprimidos	caixa	15	10,55	158,25
5	Entresto 24/26 mg (sacubitril + Valsartana) 28 comprimidos	Caixa	25	13,92	3.480,00
6	Forxiga 10 mg (Dapaglifozia) caixa com 30 comprimidos	Caixa	45	15,77	7.096,95
7	Heimer 10 mg (Dapaglifozina) caixa com 30 comprimidos	Caixa	15	41,32	619,80

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



8	Levodopa + Carbidopa 250 + 25 mg 30 comprimidos	Caixa	40	33,03	1.321,20
9	Nimegon MET 50+1000 mg (fosfato de Sitagliptina + coreto)	Caixa	15	21,00	3.150,00
10	Nootropil 800 mg (Piracetam) 30 comprimidos	Caixa	25	32,84	821,00
11	Piotaz 30 mg (Pioglitazona) 30 comprimidos	Caixa	10	88,00	880,00
12	Saxenda 3mg 6mg (liraglutida) caixa com 3 carpules de 3 ml	Caixa	30	24,53	7.360,00
14	Sustrate 10 mg (Propatilnitrito) 50 comprimidos	Caixa	20	25,06	501,20
16	Zanidip 20 m(Lercanidipino) 30 comprimidos	Caixa	15	20,93	3.139,50
VALOR TOTAL				R\$ 30.687,90	

	caixa com 30 comprimidos				
8	Levodopa + Carbidopa 250 + 25 mg 30 comprimidos	Caixa	40	33,03	1.321,20
9	Nimegon MET 50+1000 mg (fosfato de Sitagliptina + coreto)	Caixa	15	210,00	3.150,00
10	Nootropil 800 mg (Piracetam) 30 comprimidos	Caixa	25	32,84	821,00
11	Piotaz 30 mg (Pioglitazona) 30 comprimidos	Caixa	10	88,00	880,00
13	Socian 200 MG (Amissulprida) 20 comprimidos	Caixa	40	184,00	7.360,00
14	Sustrate 10 mg (Propatilnitrito) 50 comprimidos	Caixa	20	25,06	501,20
16	Zanidip 20 m(Lercanidipino) 30 comprimidos	Caixa	15	209,30	3.139,50
VALOR TOTAL				R\$ 32.371,65	

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 30.687,90** (Trinta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Leia-se:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Atrodar 50mg (Diacereína) caixa com 30 comprimidos	Caixa	15	144,00	2.160,00
2	Ciclobenzaprina 10mg 30 comprimidos	Caixa	15	10,55	158,25
4	Diamicron MR (Gliclazida) – 60 MG	Caixa	25	67,35	1.683,75
5	Entresto 24/26 mg (sacubitril + Valsartana) 28 comprimidos	Caixa	25	139,20	3.480,00
6	Forxiga 10 mg (Dapaglifozia) caixa com 30 comprimidos	Caixa	45	157,71	7.096,95
7	Heimer 10 mg (Dapaglifozina)	Caixa	15	41,32	619,80

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 32.371,65** (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e um, reais e sessenta e cinco centavos).

No extrato publicado onde se lê: VALOR: **R\$ 30.687,90** (Trinta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Leia-se: VALOR: **R\$ 32.371,65** (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e um, reais e sessenta e cinco centavos).

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestor do Contrato

Patricia Gonçalo Duarte
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2021.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Gestor do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato, na cláusula terceira, onde os valores, por um lapso, foram digitados errados, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato **onde se lê:**





Fiscal do Contrato

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
03	Concor 2,5mg (Bisoprolol) 30 comprimidos	Caixa	15	64,80	972,00
15	Victoza Caneta 6mg/ml (liraglutida-caixa com 2 carpules c)	Caixa	36	537,70	19.357,20
Total					R\$ 20.329,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas no auditório da UBS do Bairro Guanandy, sito à R. Quintino Bocaiúva, 344, B. Guanandy, Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL), o Sr Rogério Dumont Silva Ferreira (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Membro da CPL) que está indisponível no momento em razão dos seus afazeres no Núcleo de origem e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 06 (seis) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: WR ENGENHARIA EIRELI (ME) inscrita no CNPJ/MF nº 31.970.557/0001-89, envelope entregue através do Protocolo Geral (Número de Controle 8E0.2U2.74R-72) sem representante presente; ABB – AMARAL, BOFINGER & BUSATTO (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 29.140.481/0001-12, devidamente representada pelo Sr. Henrique Muller Busatto (CPF 025.308.281.13); GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 04.381.032/0001-35, devidamente representada pela Sra. Ingrid Chaves Barbosa (CPF 010.476.931-94); MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME) inscrita no CNPJ sob nº 14.009.790/0001-80, devidamente representada pela Sra. Luana Lopes Guizardi (CPF 008.566.471-52); PHC ENGENHARIA LTDA (ME) inscrita no CNPJ sob nº 26.969.151/0001-46, devidamente representada pelo Sr. Pedro Henrique de Carvalho Lino (CPF 033.912.161-07); VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 02.257.008/0001-63, devidamente representada pelo Sr. Enier Guerreiro da Fonseca (CPF 230.803.701.63). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Após análise das habilitações foi observado que a licitante ABB – AMARAL, BOFINGER & BUSATTO não apresentou a Declaração de Vistoria/ou Não Vistoria, exigida na cláusula 7.3.3 sedo inabilitada conforme a cláusula 7.1. Foi observado também que a licitante WR ENGENHARIA EIRELI não apresentou o documento do proprietário da forma que é exigido na cláusula 7.3.1 alínea “a”, a CPL efetuou um diligência na base de dados do CRC e não foi localizada a documentação da forma que exige o edital e ainda observou-se que a razão social que consta na Certidão Negativa de Falência e Concordata não condiz com a da empresa, bem como no Balanço Patrimonial e no CRF do FGTS, sendo assim a licitante WR ENGENHARIA EIRELI foi considerada inabilitada conforme a cláusula 7.1 do edital. Foi questionado aos representantes presentes se haveria alguma observação em relação a habilitação das licitantes bem como quanto a inabilitação das licitantes WR ENGENHARIA EIRELI e ABB – AMARAL, BOFINGER & BUSATTO, onde todos os presentes desistiram da intenção de interpor recurso bem como concordaram com as inabilitações e considerando a cláusula 17.2 do edital bem como com a concordância expressa por meio de declaração anexa aos autos feita pela empresa WR ENGENHARIA EIRELI, não será aberto prazo recursal referente a habilitação, sendo iniciada a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, sendo estas: GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA; MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI; PHC ENGENHARIA LTDA e VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 20.329,20 (Vinte mil e trezentos e vinte e nove reais, vinte centavos).**

Leia se:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
03	Concor 2,5mg (Bisoprolol) 30 comprimidos	Caixa	15	64,80	972,00
12	Saxenda 3mg 6 mg/ml (Liraglutida) Caixa com 3 carpules de 3 ml	Caixa	30	805,30	24.159,00
15	Victoza Caneta 6mg/ml (liraglutida-caixa com 2 carpules c)	Caixa	36	537,70	19.357,20
Total					R\$ 44.488,20

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 44.488,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).**

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestor do Contrato

Patricia Gonçalo Duarte





LTDA. A CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante GIMÉNEZ ENGENHARIA LTDA (ME) ofertou o valor global de R\$ 602.048,68; a licitante MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME) ofertou o valor global de R\$ 555.763,78; a licitante PHC ENGENHARIA LTDA ofertou o valor global de R\$ 577.496,70; e a licitante VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(EPP) R\$ 610.684,76. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recursos quanto as propostas apresentadas bem como com a desistência de todos de manifestar recurso não será aberto prazo recursal sendo considerada vencedora a licitante **MRL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI (ME)** com o valor global de **R\$ 555.763,78 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL à partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Flávio Gomes Silva
Rogério D. Silva Ferreira
Ingrid Chaves Barbosa
Luana Lopes Guizardi
Pedro H. de Carvalho Lino
Henrique Muller Busatto
Enier Guerreiro da Fonseca

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS nº 014 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão - exercício 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – exercício 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 27 de maio de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS nº 015 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Doação da Lancha da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e dá outras providências.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA/MS - CMAS**, reunida em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2021 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.349/2014, de 11 de junho de 2014 e pelo Regimento Interno.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Doação da Lancha da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana-MS, 27 de maio de 2021.

Rosângela Gonçalves Calvi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CME 002/2021

O Prof.º LINDINALDO JOÃO DA COSTA, Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 28/05/2021, às 9h30min, na sede do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Estudos, discussão e alterações do regimento interno do Conselho Municipal de Educação- CME;

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof.º Lindinaldo João da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Aquidauana - CME

